

	<p style="text-align: center;"><b>COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ</b> Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR</p>	
----------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--

## DELIBERAÇÃO Nº 318 – 14/12/2017

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Ofício nº 2051 de 05/12/2017, da Prefeitura Municipal de Paranaguá, encaminhando o Termo de Conclusão da UPA situada a Rua Roque Vernalha nº 39, Estradinha, no município de Paranaguá, cadastrada no SISMOB sob o nº 10428.9370001/10-003.

**Ratificamos** o encaminhamento a Comissão Intergestores Bipartite do Paraná do Termo de Conclusão da UPA, assinada pelo engenheiro responsável, situada a Rua Roque Vernalha nº 39, Estradinha, no município de Paranaguá, cadastrada no SISMOB sob o nº 10428.9370001/10-003.

**Sezifredo Paulo Alves Paz**  
*Coordenador Estadual*